

PORTARIA Nº 601, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias interrompidas aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de férias interrompidas aos servidores abaixo relacionados, para o mês de Junho de 2020, cujo gozo foram interrompidos, através da convocação do Secretário Municipal da Pasta de Lotação, conforme Portaria/controler/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERÍODO USUFRUIDO	DIAS RESTANTES
SUZERLEY STUMPF	6643	09/01/2018 A 08/01/2019	10	03/06/2020 A 07/06/2020	05
DACIR PEREIRA BARBOSA	7282	01/01/2019 A 31/12/2019	05	15/06/2020 A 19/09/2020	0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.06.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 15 de junho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração